

D. Brim
24
M

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CTFPTI PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
DIREÇÃO REGIONAL DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO ALENTEJO (ÉVORA), NÚCLEO DISTRITAL DE BEJA e NÚCLEO DISTRITAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 1994/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 20, de 28 de janeiro

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Identificação	Método de Seleção Prova escrita de conhecimentos (PEC) ou Avaliação Curricular (AC)	1.º Método de Seleção (PEC - AC)	Entrevista	Classificação Final	Resultado Final	Referências a que se candidatou
Marina Alzira da Silva Martinho	PEC	16	16	16	Aprovado	C
Isabel Maria Ginha Carriço	PEC	16	16	16	Aprovado	B
David Nuno Marchão Mendes Correia	PEC	15	16	15	Aprovado	C
Vitor Francisco Parreira Casaca	AC	15,545	14	15	Aprovado	A
Luís Filipe Hortas Prates	AC	14,312	12	14	Aprovado	A
Francisco José Militão Nunes	PEC	12	15	13	Aprovado	C
Sandra Cristina Batista Sanches	PEC	11	17	13	Aprovado	B
Mónica Cristina Branco de Nazaré Ribeiro	PEC	12	12	12	Aprovado	A
Paula Almeida Cabral	PEC	14	Faltou	b)	Excluída	
Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião	AC	15,264	Faltou	b)	Excluída	
Adelino Ricardo Correia Pereira	PEC	Faltou	--	a)	Excluído	
Diogo Álvaro Marques Damião	PEC	Faltou	--	c)	Excluído	
Estrela Martins Maia Romão	PEC	Faltou	--	a)	Excluída	

Refª A – Évora, Refª B – Beja; Refª C – Portalegre

- a) Excluída do procedimento concursal por ter faltado ao método de seleção obrigatório - Prova escrita de conhecimentos.
- b) Excluído do procedimento concursal, por ter faltado ao método de seleção complementar - Entrevista profissional de seleção.
- c) Excluído do procedimento concursal por não ter comparecido atempadamente ao método de seleção obrigatório - Prova escrita de conhecimentos.

Nos termos do n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que se queiram pronunciar no âmbito do exercício do direito de audiência de interessados, sobre a lista unitária de ordenação final, poderão fazê-lo no prazo de 10 dias úteis, contados da data da notificação, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo.

Évora, 11 de abril de 2022


O Júri



Domingos José Batista Bicas



Paula Cristina Neto Guedes



Carla Maria Brotas Góis